



GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 256/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar o Servidor Público Municipal, ELIANE DOS SANTOS SILVA, Matrícula 1496, CPF 044.804.054-96, para a função de interlocutor do ponto de atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica Nº 009/2022.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de colaborador o servidor CARLOS PEREIRA DE BARROS, Matrícula 1480, CPF 727.905.984-87, cujas atribuições estão previstas no Termo de Cooperação Técnica Nº 009/2022.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2022.

Fabiano Jaques Marques
Prefeito

Publicado no quadro de aviso desta prefeitura, nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Petrolândia – PE, 28 DE JUNHO DE 2022.

Igor Nogueira Soares
Secretário de Governo

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-2022/1213163346.pdf>
assinado por: iduser 118

VIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretário Igor Nogueira Soares

IX – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
Maria Helena Gomes de Souza

X – Secretaria de Assuntos Jurídicos
Secretária Mayara Inês Nogueira Guedes

XI – Secretaria Municipal de Agricultura
Secretário Eder Souza Campos

XII – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Secretária Maria Madalena Queiroz de Souza Ribeiro

XIII – Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário Bernardo Alves da Silva

XIV – Secretaria de Serviços Urbanos
Secretário Janailson Avianez da Silva Santos

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de junho de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20221213163346.pdf>
assinado por: iduser 118

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrol@bol.com.br
www.petrolandia.pe.gov.br